

12

Fls: 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 250/2017/SMEC Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2017/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 054/2017/SMEC, por até 31/12/2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme especificado na justificativa de fls. 1098/1101, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: LEITÃO E CRUZ LTDA - ME. CNPJ: 34.808.113/0001-30 Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13012/2019/SMEC Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/2019/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 413/2019/SMEC, por 06 (seis) meses, contado a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos previstos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa de fls. 1631/1633 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

- a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO; b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO; c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 02.246.183/0001-55 Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NºS 041/2021/SMEC, 042/2021/SMEC, 043/2021/SMEC, 044/2021/SMEC, 045/2021/SMEC, 046/2021/SMEC, 047/2021/SMEC, 048/2021/SMEC E 049/2021/SMEC,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2020 Processo 12318/2020-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 152/2020, referente ao Processo nº 12318/2020/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedores e valores

discriminados a seguir: LOTES I e II, empresa classificada: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, no valor total de \$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais); LOTES III, IV, VII, IX, XI, XVII e XXII, empresa classificada: H. S. NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 36.616.854/0001-00, no valor de R\$ 797.285,35 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); LOTE V, empresa classificada: YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.462.686/0001-68, no valor de R\$ 25.547,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); LOTES VI e XXI, empresa classificada: R. H. GUEDES VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.776.956/0001-07, no valor total de R\$ 17.449,80 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); LOTES VIII, XIV e XVIII, empresa classificada: RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.939.551/0001-64, no valor total de R\$ 156.817,80 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos); LOTE X, empresa classificada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.874.953/0001-77, no valor de R\$ 198.973,50 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); LOTES XII, XIII, XV, XVI e XIX, empresa classificada: R. V. RAMOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.802.595/0001-10, no valor total de R\$ 107.228,46 (cento e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos); LOTE XX, empresa classificada: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.089.835/0001-54, no valor de R\$ 79.999,64 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); LOTE XXIII, empresa classificada: CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.578.434/0001-61, no valor de R\$ 48.998,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município - DOM.

Maria Consuelo Sales Silva Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 70/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração do fiscal CLEUDIMARA MEDEIROS DE SOUZA, pelo fiscal JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº 951333, responsável pelo Processo nº 4223/2020- SMSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL MOTA, Nº 418, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2021.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de março de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 71/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto



n.º0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n.º 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alteração do fiscal MARCELO ARANTES LEVENHAGEM, pelo fiscal ROSILANE REIS ROCHA, matrícula nº 852846, responsável pelo Processo nº 14095/2020- SMSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MONTE RORAIMA, Nº 83, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA/RR, para instalação do Laboratório de Referência da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2020.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 05 de março de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO**

Processo nº: 425299/2018 - SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020/  
SMSA

Objeto: Renovação do Contrato Administrativo n.º 005/2020-SMSA por mais 60 (sessenta) dias, contados de 18 de fevereiro de 2021.

Reequilibrar em 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) o valor do Contrato Administrativo n.º 005/2020-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.  
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 1318/2020/SMSA  
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2020/  
SMSA.

Objeto: Acrescer 15,21% (quinze vírgula vinte e um por cento), relativo à R\$ 223.111,25 (duzentos e vinte e três mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos) e suprimir 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento) do Contrato Administrativo n.º 201/2020-SMSA, correspondente à R\$ 157.248,15 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2.091, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

Data de Assinatura: 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 7077/2019-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo do Contrato nº 021/2020/  
SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 021/2020-SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2021.

Unidade Orçamentária: 08.04 Fonte: 10.302.0034.2098 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: S. J. J. DA S. PAIVA.  
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 22779/2019-SMSA  
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Acrescer 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento), relativos à R\$ 131.411,93 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos), e suprimir 3,11% (três vírgula onze por cento) do Contrato Administrativo n.º 286/2019-SMSA, correspondente à R\$ 64.467,92 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 010/2021/ GAB/SPMA

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias, da Secretadora estatutária IGLÉSIA DA SILVA ABREU, matrícula 26.247, Auxiliar Municipal, anteriormente marcadas para 03/03/2021 à 01/04/2021, exercício 2020/2021, para serem usufruídas no período de 02/08/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Março de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

CONFERE AUTENTICIDADE  
Em: 08/03/2021  
Rita de Cassia Pinheiro  
Assessora Técnica/DESMSA  
Sema 95408-2

